



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

Fone: (0**18) 286-1201 - Fax: (0**18) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 01 - CEP 19.273-000 - Município de ROSANA - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL N.º 721/2002, DE 20/03/2002
(AUTORIA: VEREADOR JANILSON DE SOUZA CAVALCANTE)

“Dá denominação à Sala de Reuniões do Hospital Porto Primavera Município de Rosana”.

“O Doutor ALVARO AUGUSTO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal”.

Artigo 1º - A Sala de Reuniões do Hospital Porto Primavera Município de Rosana, localizado na quadra 36, Avenida dos Barrageiros, s/nº, em Primavera, passa a ter o nome de **“SALA DE REUNIÕES THEREZA FERNANDA SALLES RODRIGUES”**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos **20 (vinte) dias** do mês de Março de 2002.


DR. ALVARO AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


EDINEUSA SOUZA COELHO
Secretária Municipal


Dr.ª Andriela de Paula Queiroz
Assessor Jurídico